Declaração

A Prefeitura Municipal de VALE DO SOL declara para os devidos e necessários fins que na elaboração do orçamento referente ao objeto "Ampliação de 2 salas EMEI Daltro Filho", CT nº 37/2024, foi adotado percentual de BDI de 27,35 % (conforme planilha da composição analítica abaixo) e encargos desonerados em conformidade com o estabelecido no SINAPI.

Declaramos ainda que a alíquota de ISSQN no município é de 5%, a incidir sobre o valor da mão de obra.

Para a obra em questão é considerada a relação de 80% é mão de obra e 20% é material.

O regime de execução da obra será empreitada por preço global.

Oportunamente, declaramos que a opção de orçamento considerando os encargos desonerados é a opção mais adequada para a Administração Pública Municipal.

Composição do BDI (conforme Acórdão 2622/2013 TCU)		
TIPO DE OBRA:	**1 - Construção de Edifícios**	
Itens		**Adotado**
AC	ADM CENTRAL	3,00 %
S+G	SEGURO E GARANTIA	0,80 %
R	RISCO	0,97 %
DF	DESP. FINANCEIRAS	0,59 %
L	LUCRO	6,16 %
I	IMPOSTOS	12,15 %
	PIS	0,65 %
	COFINS	3,00 %
	ISSQN (Aliquota x %Base de cálculo)	4,00 %
	CPRB	4,50 %

Fórmula do BDI

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + G + R) * (1 + DF) * (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

BDI Resultante	
BDI Resultante	27,35 %

De acordo com o Acórdão 2622/2013-TCU.

, 22 de março de 2024

JOAO LUIZ DOS SANTOS KATCZINSKI:00311836038

Assinado de forma digital por JOAO LUIZ DOS SANTOS KATCZINSKI:00311836038
Dados: 2024.03.22 10:43:13 -03'00'

JOÃO LUIZ DOS SANTOS KATCZINSKI - Responsável Téc
CREA nº213510-RS

Maiquel Evandro Laureano Sil - Prefeito
CPF nº